

I - RELATÓRIO

Tramita neste Conselho Municipal de Educação (CME) o processo protocolizado sob o Nº 14/2024, que trata do pedido de credenciamento da instituição pública municipal de ensino José Maia Filho, que oferta o ensino fundamental I e II à 582 alunos, bem como de autorização para funcionamento, a partir de 05 de agosto de 2024, em novo endereço. A Escola está localizada na Rua Pedro Gomes de Araujo, Nº 202, no Centro de Quixelô / Ce, sob a jurisdição da 16ª CREDE.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Maia Filho foi criada e denominada pelo decreto 003-3101-2001, quando houve a redistribuição das redes municipal e estadual, passando a responsabilidade do ensino fundamental para o município e regulamentada em 11 de abril de 2002 sobre o projeto de lei Nº 005/02.

O processo está instruído com os documentos exigidos pelas normas deste Conselho, em especial as Resoluções CME Nº 04/2021 de 06 de janeiro de 2021 e o Parecer CEE Nº 0442/2021, que Recredencia, reconhece e renova cursos/etapas sem interrupção com validade até 31/12/2025, conforme voto dos relatores descritos neste parecer.

Integram o quadro Técnico Administrativo a professora Kelma Garbória Batista, Diretora geral, licenciada e graduada em História/Filosofia e especialista em Gestão Escolar, que foi selecionada através da portaria nº 041/2024 - GAPRE. Como Secretária Escolar a sra. Francisca Gilsiria Guedes de Lima graduada em História e especialista em Gestão Escolar e como Coordenadores Pedagógicos o sr. José Lucas Alves do Nascimento atendendo as turmas de 8º e 9º anos, graduado em Química e especialista em Gestão Escolar; a sra. Luzinete Alves da Silva, graduada de 1º ao 9º ano em área específicas e especialista em Gestão Escolar; a sra. Fabiana Oliveira da Silva coordenadora pedagógica 1º ano – reforço escolar, graduada em Língua Portuguesa com especialização em Gestão Escolar; a sra. Norma Paulino da Silva Souza, Licenciatura em Língua Portuguesa, pós graduada em Linguística, Literatura e Gestão Escolar, coordenadora Pedagógica de 2º ao 5º ano e a sra. Maria José da Silva graduada em Letras, especialista em Língua Portuguesa e Gestão Escolar, coordenando o trabalho nas turmas de 3º e 4º anos.

O Corpo docente é composto por 34 professores habilitados na forma da lei e 15 cuidadores de criança com deficiência.

O Regimento Escolar e o PPP apresentados vêm acompanhados da Ata de aprovação e encontram-se satisfatoriamente de acordo com as recomendações deste CME.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/96, às resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE, e às deste Conselho (Resolução CME 04/2021 art. 29).

III - VOTO DO RELATOR

O Parecer da relatoria de AIRTON ALVES DE BRITO é favorável à postulação, com base na informação dos documentos recebidos. Mediante o exposto, concede-se o Credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Maia Filho, no Município de Quixelô-Ce, a autorização para o funcionamento do Fundamental I e II em tempo Integral, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024, e a homologação do Regimento Escolar e PPP (Projeto Político Pedagógico).

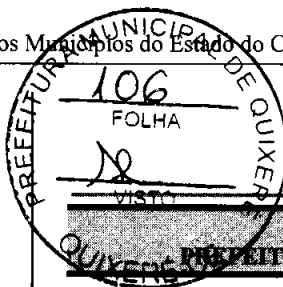
IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

O Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação. Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, em Quixelô/CE, aos 08 de agosto de 2024.

Quixelô-Ce, 08 de agosto de 2024.

AIRTON ALVES DE BRITO
Relator.

MAURICIO COELHO DE LIMA
Presidente CMEQ.



Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador: 13C8CCAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2024 - SESA** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo como vencedora as empresas: **01.SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.875.879/0001-10, com endereço na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, Nº 1306, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, vencedora dos itens 01, 02, 05, 11,12,13, 14, 15, 16, 18 e 26 no valor global de **R\$ 173.152,02 (cento e setenta e três mil, e cento e cinquenta e dois mil reais e dois centavos)**; **02. KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.947.369/0001-56, com endereço na Rua Manoel Gonçalves, Nº 1150, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, vencedora dos itens 19, 20, 21 e 22, no valor global de **R\$ 204.929,23 (duzentos e quatro mil, novecentos e vinte nove reais e vinte e três centavos)**.

Quixeré – CE, 02 de setembro de 2024

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A6CF52DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o Extrato da Dispensa De Licitação nº **0082/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 61.760-000, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO representada neste ato pelo(a) Sr(a). **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do município de Quixeré-Ce.

VENCEDOR(A): G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.738.286/0001-32, com endereço na Av. Eusébio de Queiroz, Nº 4579, Loja 25, Centro, Eusébio/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0082/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0082/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E CONSULTORIA EDUCACIONAL PARA O REPLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR, VISANDO À OTIMIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, COM BASE NO MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO: 0501.12.122.1201.2030 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 – SERV. APOIO ADM. TÊC. E OPERACIONAL. FONTE: 1500100100

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-Ce, 30 de agosto de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária De Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:396D83BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, tornam público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 09.01/2024 resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2024**, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL PARA O REPLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR, VISANDO À OTIMIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E USO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, COM BASE NO MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE
0501.12.122.1201.2030 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1500100100

Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 – SERV. APOIO ADM. TÊC. E OPERACIONAL

EMPRESA: G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCOS LEITE LIRA CAVALCANTE .

ASSINAM PELO(A)S CONTRATANTES: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré/Ce, 02 de setembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária De Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:10B31A01

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.30.08/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo IV, Seção VI, Artigo 105, alterado pela Lei Complementar nº 004, de 09 de dezembro de 2021, publicada em 10/12/2021, e republicação da Lei Complementar nº 001, de 28 de novembro de 1997, com todas as suas alterações em 21/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Notificar o retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular concedida, mediante Portaria nº 008/2023, de 03/08/2023, publicada em 18/08/2023 de MICHELINE MARIA FAHEINA SARAIVA, cargo Psicólogo, matrícula 070464-4, lotado(a) no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado, com retorno comunicado/informado mediante requerimento padrão.

Art. 2º - A licença citada acima se encerrou em 31/08/2024, agora retornando a partir de 01/09/2024 por desejo expresso do(a) servidor(a), informado em requerimento.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, devendo seu teor ser registrado em seus assentamentos funcionais, inclusive o tempo de gozo restante da Licença para Tratar de Interesse Particular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1405410

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017.05.08.2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a lei complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.08.2024 a 01.01.2025:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041910-9	Reginaldo de Sousa	Professor Educação Básica II	90 dias	01.02.2004 a 31.01.2009
			60 dias	01.02.2009 a 31.01.2014
042050-6	Reginaldo de Sousa	Professor Educação Básica II	90 dias	01.08.2002 a 31.07.2007
			60 dias	01.08.2007 a 31.07.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 05 de agosto de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0AA4D814

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017.07.08/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997,